



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 0072/2018, de 21 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a aprovação de repasse de verbas ao Projeto Manter Recursos Humanos II do SOS Mulher

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de setembro de 2018, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Manter Recursos Humanos II, apresentado pelo SOS Mulher, cujo valor é de R\$ 19.183,46 (dezenove mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), utilizando verbas de doações diretas de recolhimento de DARFs de Imposto de Renda, e destinado pelos contribuintes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 21 de setembro de 2018.

Rosana Schneider
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE URUGUAIANA – COMDICAU